



Edição 356
Segunda-Feira,
17 de Dezembro de 2018
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino

Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Thiago Gomes Borges

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ely Corrêa

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda
Osmar Caiana Vieira Menezes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde
Bruna Araújo Siqueira

Secretaria Municipal de Assistência Social
Victor Mauro Cruz

Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Adriano Maia Nascimento (sem ônus)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso

Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Reginaldo Lopes Carvalho

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de São Fidélis
Contratado: W.W. PADUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
Vigência: 14/12/2018 a 14/02/2019
Valor: R\$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais)
Dotação: 4.4.90.52.00 Outros equipamentos.
Fundamentação do ato: artigo 22, §2º da Lei 8.666/93.

São Fidélis, 17 de dezembro de 2018.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente da Câmara Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0082/2018
Processo Licitatório nº 000279/18
Ata de Registro de Preços nº 114/18

No dia 10 de dezembro de 2018, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registrou os preços da empresa A. A. ALMEIDA LINHARES LTDA, com sede na R DOS ANDRADAS, nº 120 - Bairro Centro - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28010-300, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 24.346.450/0001-07, neste ato representada pelo Sr(a) ALEX LINHARES DE ALMEIDA, portador do documento de identidade nº 12.993.184, CPF nº 089.907.957-10, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS AR CONDICIONADO E VENTILADORES, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0082/2018. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000279/18 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	5093 Código	A. L. ALMEIDA LINHARES LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	014.000.063	Descrição do Produto/Serviço AR CONDICIONADO SPLIT - 60.000 BTUS/H Capacidade de 60.000 Btus/h, somente tipo frio, simples de manusear e programar, 4 velocidades de funcionamento, display digital e controle remoto com visor digital. Marca: FONTAINE	UNID	1	6.715,00	6.715,00
1	014.000.066	AR CONDICIONADO SPLIT Capacidade de 30.000 BTU/h - somente tipo frio, simples de manusear e programar, 4 velocidades de funcionamento, display digital, possuindo controle remoto com visor digital. Marca: ELGIN	UNID	1	3.895,00	3.895,00
9	014.001.098	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS Capacidade de 30.000 BTU/h - somente tipo frio, simples de manusear e programar, 4 velocidades de funcionamento, display digital, possuindo controle remoto com visor digital. Marca: AGRATTO	UNID	3	3.895,00	11.685,00
Total do Proponente						22.295,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no **Processo nº 000279/18** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará responsabilização da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

A. L. ALMEIDA LINHARES LTDA
ALEX LINHARES DE ALMEIDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS																																																																													
Pregão Presencial nº 0082/2018 Processo Licitatório nº 000279/18 Ata de Registro de Preços nº 115/18 No dia 10 de dezembro de 2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa I C SERAFINI REFRIGERACAO, com sede na ROD ARMANDO MARTINELLI, nº 15 - Bairro SANTA TERESINHA - COLATINAS/ES - CEP. 29702-575, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 14.516.591/0001-69, neste ato representada pelo Sr(a). EDER DE OLIVEIRA SILVA, portador do documento de identidade n.º MG12656877, CPF nº 014.120.326-95, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS AR CONDICIONADO E VENTILADORES, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0082/2018. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000279/18 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) MESES, contados da assinatura desta Ata. <table> <tr> <th>Item</th><th>5098 Código</th><th>I C SERAFINI REFRIGERACAO</th><th>Unidade</th><th>Quantidade</th><th>Valor Unitário</th><th>Valor Total</th></tr> <tr> <td>5</td><td>014.001.099</td><td>Descrição do Produto/Serviço AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS Capacidade de 12.000 BTU/h - somente tipo frio, simples de manusear e programar, 4 velocidades de funcionamento, display digital, possuindo controle remoto com visor digital. Marca: ELGIN</td><td>UNID</td><td>6</td><td>1.749,00</td><td>10.494,00</td></tr> <tr> <td>6</td><td>014.000.059</td><td>AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS FRIO 220V</td><td>UNID</td><td>14</td><td>1.749,00</td><td>24.486,00</td></tr> <tr> <td>8</td><td>014.000.068</td><td>AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS FRIO 220 V</td><td>UNID</td><td>3</td><td>2.770,00</td><td>8.310,00</td></tr> <tr> <td></td><td></td><td>Marca: ELGIN Total do Proponente</td><td></td><td></td><td></td><td>43.290,00</td></tr> </table> 1 - PRAZO DE FORNECIMENTO 1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF. 2 - LOCAL DE ENTREGA 2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis. 3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES 3.1 - DA CONTRATADA 3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital. 3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo. 3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos. 3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital. 3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato. 3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal. 3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido. 3.2 - Da PMSF 3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços. 3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital. 3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados. 3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. 3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital. 4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO 4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto. 4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no Processo nº 000279/18 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação. 4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes. 4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade. 4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.	Item	5098 Código	I C SERAFINI REFRIGERACAO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	5	014.001.099	Descrição do Produto/Serviço AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS Capacidade de 12.000 BTU/h - somente tipo frio, simples de manusear e programar, 4 velocidades de funcionamento, display digital, possuindo controle remoto com visor digital. Marca: ELGIN	UNID	6	1.749,00	10.494,00	6	014.000.059	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS FRIO 220V	UNID	14	1.749,00	24.486,00	8	014.000.068	AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS FRIO 220 V	UNID	3	2.770,00	8.310,00			Marca: ELGIN Total do Proponente				43.290,00	Pregão Presencial nº 0082/2018 Processo Licitatório nº 000279/18 Ata de Registro de Preços nº 116/18 No dia 10 de dezembro de 2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, com sede na PC ELMO DE OLIVEIRA, nº 294 - Bairro CENTRO - SANTANA DO GARAMBEU/MG - CEP. 36146-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 07.487.804/0001-27, neste ato representada pelo Sr(a). RAFAEL ELOIR FERREIRA, portador do documento de identidade nº 9074307597, CPF nº 002.812.110-43, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS AR CONDICIONADO E VENTILADORES, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0082/2018. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000279/18 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) MESES, contados da assinatura desta Ata. <table> <tr> <th>Item</th><th>5111 Código</th><th>MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI</th><th>Unidade</th><th>Quantidade</th><th>Valor Unitário</th><th>Valor Total</th></tr> <tr> <td>4</td><td>014.000.069</td><td>Descrição do Produto/Serviço AR CONDICIONADO SPLIT - CAPACIDADE DE 18 000 BTUS/H SOMENTE TIPO FRIO, SIMPLES DE MANUSEAR E PROGRAMAR, 4 VELOCIDADES DE FUNCIONAMENTO , DISPLAY DIGITAL E CONTROLE REMOTO COM VISOR DIGITAL. Marca: AGRATTO</td><td>UNID</td><td>4</td><td>2.610,00</td><td>10.440,00</td></tr> <tr> <td>2</td><td>014.001.097</td><td>AR CONDICIONADO SPLIT Capacidade de 18.000 BTU/H - somente tipo frio, simples de manusear e programar, 4 velocidades de funcionamento, display digital, possuindo controle remoto com visor digital. Marca: AGRATTO</td><td>UNID</td><td>7</td><td>2.610,00</td><td>18.270,00</td></tr> <tr> <td>15</td><td>014.001.100</td><td>AR CONDICIONADO TIPO JANELA 7500 BTUS Com design moderno, diversas funcionalidades, com dupla saída de ar. Marca: CONSUL</td><td>UNID</td><td>10</td><td>1.160,00</td><td>11.600,00</td></tr> <tr> <td>7</td><td>014.000.060</td><td>AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS FRIO 220V</td><td>UNID</td><td>5</td><td>2.610,00</td><td>13.050,00</td></tr> <tr> <td></td><td></td><td>Marca: AGRATTO Total do Proponente</td><td></td><td></td><td></td><td>53.360,00</td></tr> </table> 1 - PRAZO DE FORNECIMENTO 1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF. 2 - LOCAL DE ENTREGA 2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis. 3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES 3.1 - DA CONTRATADA 3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital. 3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo. 3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos. 3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital. 3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato. 3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal. 3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido. 3.2 - Da PMSF 3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços. 3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital. 3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados. 3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. 3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital. 4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO 4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto. 4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e	Item	5111 Código	MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	4	014.000.069	Descrição do Produto/Serviço AR CONDICIONADO SPLIT - CAPACIDADE DE 18 000 BTUS/H SOMENTE TIPO FRIO, SIMPLES DE MANUSEAR E PROGRAMAR, 4 VELOCIDADES DE FUNCIONAMENTO , DISPLAY DIGITAL E CONTROLE REMOTO COM VISOR DIGITAL. Marca: AGRATTO	UNID	4	2.610,00	10.440,00	2	014.001.097	AR CONDICIONADO SPLIT Capacidade de 18.000 BTU/H - somente tipo frio, simples de manusear e programar, 4 velocidades de funcionamento, display digital, possuindo controle remoto com visor digital. Marca: AGRATTO	UNID	7	2.610,00	18.270,00	15	014.001.100	AR CONDICIONADO TIPO JANELA 7500 BTUS Com design moderno, diversas funcionalidades, com dupla saída de ar. Marca: CONSUL	UNID	10	1.160,00	11.600,00	7	014.000.060	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS FRIO 220V	UNID	5	2.610,00	13.050,00			Marca: AGRATTO Total do Proponente				53.360,00
Item	5098 Código	I C SERAFINI REFRIGERACAO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total																																																																								
5	014.001.099	Descrição do Produto/Serviço AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS Capacidade de 12.000 BTU/h - somente tipo frio, simples de manusear e programar, 4 velocidades de funcionamento, display digital, possuindo controle remoto com visor digital. Marca: ELGIN	UNID	6	1.749,00	10.494,00																																																																								
6	014.000.059	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS FRIO 220V	UNID	14	1.749,00	24.486,00																																																																								
8	014.000.068	AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS FRIO 220 V	UNID	3	2.770,00	8.310,00																																																																								
		Marca: ELGIN Total do Proponente				43.290,00																																																																								
Item	5111 Código	MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total																																																																								
4	014.000.069	Descrição do Produto/Serviço AR CONDICIONADO SPLIT - CAPACIDADE DE 18 000 BTUS/H SOMENTE TIPO FRIO, SIMPLES DE MANUSEAR E PROGRAMAR, 4 VELOCIDADES DE FUNCIONAMENTO , DISPLAY DIGITAL E CONTROLE REMOTO COM VISOR DIGITAL. Marca: AGRATTO	UNID	4	2.610,00	10.440,00																																																																								
2	014.001.097	AR CONDICIONADO SPLIT Capacidade de 18.000 BTU/H - somente tipo frio, simples de manusear e programar, 4 velocidades de funcionamento, display digital, possuindo controle remoto com visor digital. Marca: AGRATTO	UNID	7	2.610,00	18.270,00																																																																								
15	014.001.100	AR CONDICIONADO TIPO JANELA 7500 BTUS Com design moderno, diversas funcionalidades, com dupla saída de ar. Marca: CONSUL	UNID	10	1.160,00	11.600,00																																																																								
7	014.000.060	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS FRIO 220V	UNID	5	2.610,00	13.050,00																																																																								
		Marca: AGRATTO Total do Proponente				53.360,00																																																																								

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
Pregão Presencial nº 0082/2018 Processo Licitatório nº 000279/18 Ata de Registro de Preços nº 117/18						
No dia 10 de dezembro de 2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa M. D. PEREIRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP, com sede na R MANOEL PINHEIRO SOBRINHO, nº 84 - Bairro PALMEIRAS - CARDOSO MOREIRA/RJ - CEP. 28180-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 10.595.196/0001-68, neste ato representada pelo Sr(a): ALCIONY DA SILVA AUGUSTO, portador do documento de identidade n.º 11.458.070-7, CPF nº 084.007.497-23, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS AR CONDICIONADO E VENTILADORES, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0082/2018. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000279/18 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) MESES, contados da assinatura desta Ata.						
Item	4587 Código	M. D. PEREIRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	014.000.067	Descrição do Produto/Serviço VENTILADOR DE PEDESTAL: TENSÃO 127V / 220V, PESO APROX. 3,2 KG DIMENSÕES APROX. 150 X 45 X41CM , POTENCIA 70W, FREQUENCIA 60HZ, BOTÃO LIGA E DESLIGA , AJUSTE DA INTENSIDADE DO VENTO COM 3 VELOCIDADES, INCLINAÇÃO VERTICAL , DIRECIONAMENTO DO FOCO DO VENTO , OSCILAÇÃO HORIZONTAL , MAIOR DISTRIBUIÇÃO DO AR , GRADE ESTREITA EVITANDO CONTATO COM A HÉLICE E PÉS ANTIDERRAPANTES PARA TOTAL ESTABILIDADE. Marca: MALLORY	UNID	1	167,00	167,00
11	014.000.070	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTU H/H FRIO R- 410 S 220V Marca: ELGIN	UNID	2	1.595,00	3.190,00
16	014.000.056	VENTILADOR DE PEDESTAL Tensão: 127V / 220V Peso aprox.: 3,2 Kg Dimensões aprox.: 150 x 45 x 41 cm Potência: 70W Frequência: 60 Hz botão: liga, desliga e ajusta a intensidade do vento - 3 velocidades: ventilação perfeita para qualquer momento - Inclinação vertical: direciona o foco de vento - Oscilação horizontal: maior distribuição do ar - Grade estreita: evita o contato com a hélice - Pés antiderrapantes: total estabilidade Marca: MALLORY	UNID	15	167,00	2.505,00
18	014.000.057	VENTILADOR DE TETO 3 pás retas 127 V, material/composição em Aço, Potência 1/6 cv-130W. Marca: VENTIDELTA Total do Proponente	UNID	20	150,00	3.000,00 8.862,00
1 - PRAZO DE FORNECIMENTO 1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.						
2 - LOCAL DE ENTREGA 2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.						
3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES						
3.1 - DA CONTRATADA 3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital. 3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo. 3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos. 3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital. 3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato. 3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal. 3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.						
3.2 - Da PMSF 3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços. 3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital. 3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados. 3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. 3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.						
4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO 4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto. 4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000279/18 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação. 4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes. 4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade. 4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.						
AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA Prefeito Municipal						
M. D. PEREIRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP ALCIONY DA SILVA AUGUSTO						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
Pregão Presencial nº 0082/2018 Processo Licitatório nº 000279/18 Ata de Registro de Preços nº 118/18						
No dia 10 de dezembro de 2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, com sede na RUA ANTÔNIO RIBEIRO MOÇO, nº 32/36 - Bairro CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28013-470, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 09.186.657/0001-60, neste ato representada pelo Sr(a): GUILHERME MACHADO SIQUEIRA, portador do documento de identidade n.º 08.326.470-5, CPF nº 004.358.227-30, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS AR CONDICIONADO E VENTILADORES, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0082/2018. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000279/18 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) MESES, contados da assinatura desta Ata.						
Item	90 Código	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	014.000.058	Descrição do Produto/Serviço AR CONDICIONADO SPLIT 36000 BTUS FRIO 220V Marca: ELGIN Total do Proponente	UNID	37	5.695,00	210.715,00 210.715,00
1 - PRAZO DE FORNECIMENTO 1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.						
2 - LOCAL DE ENTREGA 2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.						
3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES						
3.1 - DA CONTRATADA 3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital. 3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo. 3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos. 3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital. 3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato. 3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal. 3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.						
3.2 - Da PMSF 3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços. 3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital. 3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados. 3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. 3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.						
4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO 4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto. 4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000279/18 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação. 4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes. 4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade. 4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.						
AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA Prefeito Municipal						
NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME GUILHERME MACHADO SIQUEIRA						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0082/2018
Processo Licitatório nº 000279/18
Ata de Registro de Preços nº 119/18

No dia 10 de dezembro de 2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa THE ONE REPRESENTACOES EIRELI, com sede na R RIO GRANDE, nº S/N - Bairro GUAXINDIBA - SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ - CEP. 28230-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 24.671.724/0001-25, neste ato representada pelo Sr(a). LUIZ ROBERTO PESSANHA BATISTA, portador do documento de identidade n.º 29.093.818-2, CPF nº 127.817.767-18, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS AR CONDICIONADO E VENTILADORES, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0082/2018. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000279/18 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	4991 Código	THE ONE REPRESENTACOES EIRELI CNPJ: 24.671.724/0001-25 R RIO GRANDE, S/N - GUAXINDIBA, SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ, CEP: 28230-000 Telefone: (22) 8103-0645	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	014.000.084	AR CONDICIONADO TIPO JANELA 18.000 BTUS Capacidade de 18.000 BTUS - Com design moderno, diversas funcionalidades, com dupla saída de ar. (Para uso na refrigeração dos amplificadores na torre de transmissão dos sinais de TV). Marca: CONSUL	UNID	1	2.039,00	2.039,00
12	014.001.101	AR CONDICIONADO TIPO JANELA 10.000 BTUS Com design moderno, diversas funcionalidades, com dupla saída de ar. Marca: CONSUL	UNID	6	1.405,00	8.430,00
13	014.001.102	AR CONDICIONADO TIPO JANELA 18.000 BTUS Com design moderno, diversas funcionalidades, com dupla saída de ar. Marca: CONSUL	UNID	4	2.039,00	8.156,00
Total do Proponente						18.625,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000279/18 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

THE ONE REPRESENTACOES EIRELI
LUIZ ROBERTO PESSANHA BATISTA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000285/18
Origem	DISPENSA Nº 00175/2018. ART. 24 - INCISO IV	Ficha	1183
Dotação	10.302.0210.2167.2167 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - 3.3.90.30.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	CNPJ	23.504.746/0001-38
Fornecedor	LJR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Telefone	(22) 3852-3101
Endereço	R JOAO ROSÁ DAMASCENO, 57 - CENTRO - MIRACEMA-RJ - CEP.28460-000.		

Item	4976 Código	LJR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	021.001.690	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL POR GASTROSTOMIA Tipo Mickey, tamanho 20 FR 2,7 cm do paciente (Paulo Henrique Rodrigues de Carvalho) Total do Proponente	UNID	2	2.600,00	5.200,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 04 de dezembro de 2018.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000290/18
Origem	DISPENSA Nº 00176/2018. ART. 24 - INCISO IV	Ficha	906
Dotação	10.302.0323.2007.2007 - ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAL - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	08.379.290/0001-38
Fornecedor	RESGATE MEDICO CONSULTORIA E SERVIÇOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES - EPP	Telefone	(22) 2724-2335
Endereço	R. TENENTE-CORONEL CARDOSO, 231 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28035-044.		

Item	176 Código	RESGATE MEDICO CONSULTORIA E SERVIÇOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES - EPP	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.017.170	Descrição do Produto/Serviço CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE RESGATE MEDICO EM AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TRAJETO : CAMPOS DOS GOYTACAZES X SÃO FIDELIS X CAMPOS DOS GOITACAZES Total do Proponente	UNID	1	900,00	900,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 04 de dezembro de 2018.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
PREFEITO

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE																																																																																						
TERMO DE RATIFICAÇÃO Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa: <table><tr><td>Órgão</td><td>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</td><td>Processo</td><td>000291/18</td></tr><tr><td>Origem</td><td>DISPENSA Nº 00177/2018. ART. 24 - INCISO IV</td><td>Ficha</td><td>830</td></tr><tr><td>Dotação</td><td>10.122.0323.2085.2085 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</td><td>CNPJ</td><td>03.829.172/0001-60</td></tr><tr><td>Fornecedor</td><td>ANDREA GUEDES CLINICA MEDICA EIRELI</td><td>Telefone</td><td>(22) 2724-2156</td></tr><tr><td>Endereço</td><td colspan="3">R BARAO DE MIRACEMA, 167 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28035-302.</td></tr></table> <table><tr><td>Item</td><td>5109 Código</td><td>ANDREA GUEDES CLINICA MEDICA EIRELI</td><td>Unidade</td><td>Quantidade</td><td>Valor Unitário</td><td>Valor Total</td></tr><tr><td>1</td><td>001.028.283</td><td>Descrição do Produto/Serviço CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE RESGATE MÉDICO EM AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TRAJETO : CAMPOS DOS GOYTACAZES X SÃO FIDELIS X RIO DE JANEIRO. Total do Proponente</td><td>UNID</td><td>1</td><td>3.080,00</td><td>3.080,00 3.080,00</td></tr></table> AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho. São Fidélis/RJ, 04 de dezembro de 2018. AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA PREFEITO						Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000291/18	Origem	DISPENSA Nº 00177/2018. ART. 24 - INCISO IV	Ficha	830	Dotação	10.122.0323.2085.2085 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	03.829.172/0001-60	Fornecedor	ANDREA GUEDES CLINICA MEDICA EIRELI	Telefone	(22) 2724-2156	Endereço	R BARAO DE MIRACEMA, 167 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28035-302.			Item	5109 Código	ANDREA GUEDES CLINICA MEDICA EIRELI	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	1	001.028.283	Descrição do Produto/Serviço CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE RESGATE MÉDICO EM AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TRAJETO : CAMPOS DOS GOYTACAZES X SÃO FIDELIS X RIO DE JANEIRO. Total do Proponente	UNID	1	3.080,00	3.080,00 3.080,00	TERMO DE RATIFICAÇÃO Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa: <table><tr><td>Órgão</td><td>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</td><td>Processo</td><td>000294/18</td></tr><tr><td>Origem</td><td>DISPENSA Nº 00179/2018. ART. 24 - INCISO II</td><td>Ficha</td><td>303</td></tr><tr><td>Dotação</td><td>08.241.0080.2179.2179 - SCFV - IDOSO - 3.3.90.30.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO</td><td>CNPJ</td><td>12.784.590/0001-70</td></tr><tr><td>Fornecedor</td><td>FABIO RENATO CORREA AGUIAR - ME</td><td>Telefone</td><td></td></tr><tr><td>Endereço</td><td colspan="3">R DR ALBERTO TORRES, 151 - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.</td></tr></table> <table><tr><td>Item</td><td>4130 Código</td><td>FABIO RENATO CORREA AGUIAR - ME</td><td>Unidade</td><td>Quantidade</td><td>Valor Unitário</td><td>Valor Total</td></tr><tr><td>1</td><td>016.005.012</td><td>Descrição do Produto/Serviço SOMBRINHA Quadriculada, cores variadas, reforçada, cabo longo, dobrável, abertura manual, haste de aço, 10 varetas, com estojo, cabo emborrachado, tecido duplo galvanizado e poliéster,medindo aproximadament 1,20 cm. Total do Proponente</td><td>UNID</td><td>300</td><td>25,00</td><td>7.500,00 7.500,00</td></tr></table> AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho. São Fidélis/RJ, 06 de dezembro de 2018. AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA PREFEITO						Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	000294/18	Origem	DISPENSA Nº 00179/2018. ART. 24 - INCISO II	Ficha	303	Dotação	08.241.0080.2179.2179 - SCFV - IDOSO - 3.3.90.30.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	CNPJ	12.784.590/0001-70	Fornecedor	FABIO RENATO CORREA AGUIAR - ME	Telefone		Endereço	R DR ALBERTO TORRES, 151 - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.			Item	4130 Código	FABIO RENATO CORREA AGUIAR - ME	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	1	016.005.012	Descrição do Produto/Serviço SOMBRINHA Quadriculada, cores variadas, reforçada, cabo longo, dobrável, abertura manual, haste de aço, 10 varetas, com estojo, cabo emborrachado, tecido duplo galvanizado e poliéster,medindo aproximadament 1,20 cm. Total do Proponente	UNID	300	25,00	7.500,00 7.500,00							
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000291/18																																																																																			
Origem	DISPENSA Nº 00177/2018. ART. 24 - INCISO IV	Ficha	830																																																																																			
Dotação	10.122.0323.2085.2085 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	03.829.172/0001-60																																																																																			
Fornecedor	ANDREA GUEDES CLINICA MEDICA EIRELI	Telefone	(22) 2724-2156																																																																																			
Endereço	R BARAO DE MIRACEMA, 167 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28035-302.																																																																																					
Item	5109 Código	ANDREA GUEDES CLINICA MEDICA EIRELI	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total																																																																																
1	001.028.283	Descrição do Produto/Serviço CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE RESGATE MÉDICO EM AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TRAJETO : CAMPOS DOS GOYTACAZES X SÃO FIDELIS X RIO DE JANEIRO. Total do Proponente	UNID	1	3.080,00	3.080,00 3.080,00																																																																																
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	000294/18																																																																																			
Origem	DISPENSA Nº 00179/2018. ART. 24 - INCISO II	Ficha	303																																																																																			
Dotação	08.241.0080.2179.2179 - SCFV - IDOSO - 3.3.90.30.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	CNPJ	12.784.590/0001-70																																																																																			
Fornecedor	FABIO RENATO CORREA AGUIAR - ME	Telefone																																																																																				
Endereço	R DR ALBERTO TORRES, 151 - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.																																																																																					
Item	4130 Código	FABIO RENATO CORREA AGUIAR - ME	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total																																																																																
1	016.005.012	Descrição do Produto/Serviço SOMBRINHA Quadriculada, cores variadas, reforçada, cabo longo, dobrável, abertura manual, haste de aço, 10 varetas, com estojo, cabo emborrachado, tecido duplo galvanizado e poliéster,medindo aproximadament 1,20 cm. Total do Proponente	UNID	300	25,00	7.500,00 7.500,00																																																																																
TERMO DE RATIFICAÇÃO Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa: <table><tr><td>Órgão</td><td>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</td><td>Processo</td><td>000292/18</td></tr><tr><td>Origem</td><td>DISPENSA Nº 00178/2018. ART. 24 - INCISO II</td><td>Ficha</td><td>1092</td></tr><tr><td>Dotação</td><td>08.244.0080.2065.2065 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) - 3.3.90.30.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO</td><td>CNPJ</td><td>12.784.590/0001-70</td></tr><tr><td>Fornecedor</td><td>FABIO RENATO CORREA AGUIAR - ME</td><td>Telefone</td><td></td></tr><tr><td>Endereço</td><td colspan="3">R DR ALBERTO TORRES, 151 - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.</td></tr></table> <table><tr><td>Item</td><td>4130 Código</td><td>FABIO RENATO CORREA AGUIAR - ME</td><td>Unidade</td><td>Quantidade</td><td>Valor Unitário</td><td>Valor Total</td></tr><tr><td>1</td><td>016.005.015</td><td>Descrição do Produto/Serviço BOLA DE VINIL Diâmetro: 21 cm, produzida em vinil, peso: 60 gramas, cores sortidas. Total do Proponente</td><td>UNID</td><td>250</td><td>3,00</td><td>750,00 750,00</td></tr></table> AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho. São Fidélis/RJ, 05 de dezembro de 2018. AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA PREFEITO						Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	000292/18	Origem	DISPENSA Nº 00178/2018. ART. 24 - INCISO II	Ficha	1092	Dotação	08.244.0080.2065.2065 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) - 3.3.90.30.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	CNPJ	12.784.590/0001-70	Fornecedor	FABIO RENATO CORREA AGUIAR - ME	Telefone		Endereço	R DR ALBERTO TORRES, 151 - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.			Item	4130 Código	FABIO RENATO CORREA AGUIAR - ME	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	1	016.005.015	Descrição do Produto/Serviço BOLA DE VINIL Diâmetro: 21 cm, produzida em vinil, peso: 60 gramas, cores sortidas. Total do Proponente	UNID	250	3,00	750,00 750,00	TERMO DE RATIFICAÇÃO Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa: <table><tr><td>Órgão</td><td>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</td><td>Processo</td><td>000295/18</td></tr><tr><td>Origem</td><td>DISPENSA Nº 00180/2018. ART. 24 - INCISO II</td><td>Ficha</td><td>342</td></tr><tr><td>Dotação</td><td>08.243.0080.2049.2049 - SCFV - CRIANÇA/ADOLESCENTE - 3.3.90.30.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO</td><td>CNPJ</td><td>12.784.590/0001-70</td></tr><tr><td>Fornecedor</td><td>FABIO RENATO CORREA AGUIAR - ME</td><td>Telefone</td><td></td></tr><tr><td>Endereço</td><td colspan="3">R DR ALBERTO TORRES, 151 - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.</td></tr></table> <table><tr><td>Item</td><td>4130 Código</td><td>FABIO RENATO CORREA AGUIAR - ME</td><td>Unidade</td><td>Quantidade</td><td>Valor Unitário</td><td>Valor Total</td></tr><tr><td>1</td><td>016.005.013</td><td>Descrição do Produto/Serviço RELÓGIO DE PULSO (MODELO FEMININO) Relógio de pulso: contador analógico, modelo feminino, cor dourado, produzido em caixa de aço inox com diâmetro de 3,5 cm x 3,5 cm, largura da pulseira 2 cm produzida em aço inox, peso total 86g, acompanhando caixa de acrílico.</td><td>UNID</td><td>32</td><td>23,90</td><td>764,80</td></tr><tr><td>2</td><td>016.005.014</td><td>RELÓGIO DE PULSO (MODELO MASCULINO) Relógio de pulso: contador analógico, modelo masculino, pulseira em couro sintético 24,5 cm (nas cores preto e marrom), fecho de fivelas, material da caixa em aço inox, acompanhando caixa de acrílico. Total do Proponente</td><td>UNID</td><td>68</td><td>23,90</td><td>1.625,20 2.390,00</td></tr></table> AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho. São Fidélis/RJ, 06 de dezembro de 2018. AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA PREFEITO						Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	000295/18	Origem	DISPENSA Nº 00180/2018. ART. 24 - INCISO II	Ficha	342	Dotação	08.243.0080.2049.2049 - SCFV - CRIANÇA/ADOLESCENTE - 3.3.90.30.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	CNPJ	12.784.590/0001-70	Fornecedor	FABIO RENATO CORREA AGUIAR - ME	Telefone		Endereço	R DR ALBERTO TORRES, 151 - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.			Item	4130 Código	FABIO RENATO CORREA AGUIAR - ME	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	1	016.005.013	Descrição do Produto/Serviço RELÓGIO DE PULSO (MODELO FEMININO) Relógio de pulso: contador analógico, modelo feminino, cor dourado, produzido em caixa de aço inox com diâmetro de 3,5 cm x 3,5 cm, largura da pulseira 2 cm produzida em aço inox, peso total 86g, acompanhando caixa de acrílico.	UNID	32	23,90	764,80	2	016.005.014	RELÓGIO DE PULSO (MODELO MASCULINO) Relógio de pulso: contador analógico, modelo masculino, pulseira em couro sintético 24,5 cm (nas cores preto e marrom), fecho de fivelas, material da caixa em aço inox, acompanhando caixa de acrílico. Total do Proponente	UNID	68	23,90	1.625,20 2.390,00
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	000292/18																																																																																			
Origem	DISPENSA Nº 00178/2018. ART. 24 - INCISO II	Ficha	1092																																																																																			
Dotação	08.244.0080.2065.2065 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) - 3.3.90.30.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	CNPJ	12.784.590/0001-70																																																																																			
Fornecedor	FABIO RENATO CORREA AGUIAR - ME	Telefone																																																																																				
Endereço	R DR ALBERTO TORRES, 151 - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.																																																																																					
Item	4130 Código	FABIO RENATO CORREA AGUIAR - ME	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total																																																																																
1	016.005.015	Descrição do Produto/Serviço BOLA DE VINIL Diâmetro: 21 cm, produzida em vinil, peso: 60 gramas, cores sortidas. Total do Proponente	UNID	250	3,00	750,00 750,00																																																																																
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	000295/18																																																																																			
Origem	DISPENSA Nº 00180/2018. ART. 24 - INCISO II	Ficha	342																																																																																			
Dotação	08.243.0080.2049.2049 - SCFV - CRIANÇA/ADOLESCENTE - 3.3.90.30.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	CNPJ	12.784.590/0001-70																																																																																			
Fornecedor	FABIO RENATO CORREA AGUIAR - ME	Telefone																																																																																				
Endereço	R DR ALBERTO TORRES, 151 - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.																																																																																					
Item	4130 Código	FABIO RENATO CORREA AGUIAR - ME	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total																																																																																
1	016.005.013	Descrição do Produto/Serviço RELÓGIO DE PULSO (MODELO FEMININO) Relógio de pulso: contador analógico, modelo feminino, cor dourado, produzido em caixa de aço inox com diâmetro de 3,5 cm x 3,5 cm, largura da pulseira 2 cm produzida em aço inox, peso total 86g, acompanhando caixa de acrílico.	UNID	32	23,90	764,80																																																																																
2	016.005.014	RELÓGIO DE PULSO (MODELO MASCULINO) Relógio de pulso: contador analógico, modelo masculino, pulseira em couro sintético 24,5 cm (nas cores preto e marrom), fecho de fivelas, material da caixa em aço inox, acompanhando caixa de acrílico. Total do Proponente	UNID	68	23,90	1.625,20 2.390,00																																																																																

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	000296/18
Origem	DISPENSA Nº 00181/2018. ART. 24 - INCISO II	Ficha	345
Dotação	08.243.0080.2049.2049 - SCFV - CRIANÇA/ADOLESCENTE - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	CNPJ	07.909.686/0001-87
Fornecedor	ZELY'S BUFFET E RESTAURANTE LTDA	Telefone	(22) 2751-5829
Endereço	R MARTINHA DA FONSECA, 51 - VILA DOS COROADOS - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	1685	ZELY'S BUFFET E RESTAURANTE LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.001.032	Descrição do Produto/Serviço CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO COMPLETA Contratação de empresa para o fornecimento de refeição completa para 200 pessoas (arroz, feijão tropeiro, molho de vinagrete, farofa e churrasco misto). Deverá estar incluso todo o material, assim como a disponibilidade de 3 garçons e o churrasqueiro durante todo o evento. O evento será realizado no dia 14/12/2018, no período de 19:00 às 23:00, no CEDAMI, para a comemoração da festa de encerramento do SCFV - JOVEM. Total do Proponente	UNID	200	26,50	5.300,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 06 de dezembro de 2018.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 0114/2018

ASSINADO EM: 07 de dezembro de 2018

CONTRATADO: FLORESTA E JARDIM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

ALTERAÇÃO:

Onde se lê: 20.122.0032.2020.2020

Leia-se: 021000.20.606.0199.1034 – 4.4.90.52.00 (FICHA 1258 / FONTE 04)

FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

APOSTILAMENTO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 0048/2018

ASSINADO EM: 07 de dezembro de 2018

CONTRATADO: AGROVETERINARIA RM LTDA

ALTERAÇÃO:

Onde se lê:
6.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da dotação orçamentária: a) "02100.20.606.0199.1034.1034 – 4.4.90.52.00 (FICHA 236)"; "02100.20.606.0199.1034.1034 – 4.4.90.52.00 (FICHA 1096)", no valor total de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Leia-se:
6.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da dotação orçamentária: a) 021000.20.606.0199.1034.1034 – 4.4.90.52.00 (FICHA 236) o valor de R\$ 1.077,66 referente a contrapartida e 021000.20.606.0199.1034.1034 – 4.4.90.52.00 (FICHA 1096) o valor de R\$ 17.422,34 referente ao repasse, obtendo o valor total do contrato em R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

APOSTILAMENTO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 0049/2018

ASSINADO EM: 07 de dezembro de 2018

CONTRATADO: AGRIFAMA LTDA

ALTERAÇÃO:

Onde se lê:
6.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da dotação orçamentária: a) "02100.20.606.0199.1034.1034 – 4.4.90.52.00 (FICHA 236)"; "02100.20.606.0199.1034.1034 – 4.4.90.52.00 (FICHA 1096)", no valor total de R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Leia-se:
6.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da dotação orçamentária: a) 021000.20.606.0199.1034.1034 – 4.4.90.52.00 (FICHA 236) o valor de R\$ 2.644,65 referente a contrapartida e 021000.20.606.0199.1034.1034 – 4.4.90.52.00 (FICHA 1096) o valor de R\$ 42.755,35 referente ao repasse, obtendo o valor total do contrato em R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

APOSTILAMENTO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 0050/2018

ASSINADO EM: 07 de dezembro de 2018

CONTRATADO: AGROVETERINÁRIA RM LTDA

ALTERAÇÃO:

Onde se lê:
6.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da dotação orçamentária: a) 02100.20.606.0199.1034.1034 – 4.4.90.52.00 (FICHA 236) no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) e 02100.20.606.0199.1034.1034 – 4.4.90.52.00 (FICHA 1096) no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).

Leia-se:
6.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da dotação orçamentária: a) 021000.20.606.0199.1034.1034 – 4.4.90.52.00 (FICHA 236) o valor de R\$ 8.551,53 referente a contrapartida e 021000.20.606.0199.1034.1034 – 4.4.90.52.00 (FICHA 1096) o valor de R\$ 21.948,47 referente ao repasse, obtendo o valor total do contrato em R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

APOSTILAMENTO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 0141/2018

ASSINADO EM: 07 de dezembro de 2018

CONTRATADO: SOTREQ S/A

ALTERAÇÃO:

Onde se lê:
6.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da dotação orçamentária: a) 021000.20.606.0199.1034.1034 – 4.4.90.52.00 (FICHA 236) no valor de R\$ 1.517,17 (um mil e quinhentos e dezessete reais e dezessete centavos) e 021000.20.606.0199.1034.1034 – 4.4.90.52.00 (FICHA 1174) no valor de R\$ 628.482,83 (seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS

NUMERO DO CONTRATO: Nº 107/2018

NUMERO DO ADITIVO: Nº 001

CONTRATADO: ABK ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE SHOW MUSICAL - ALINE BARROS E BANDA

DATA DE ASSINATURA: 29 de Agosto de 2018

VIGÊNCIA INICIAL: 29 de Agosto de 2018

VIGÊNCIA FINAL: 10 de Novembro de 2018

NUMERO DO CONTRATO: Nº 107/2018

NUMERO DO ADITIVO: Nº 002

CONTRATADO: ABK ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE SHOW MUSICAL - ALINE BARROS E BANDA

DATA DE ASSINATURA: 09 de Novembro de 2018

VIGÊNCIA INICIAL: 09 de Novembro de 2018

VIGÊNCIA FINAL: 21 de Janeiro de 2019

NUMERO DO CONTRATO: Nº 107/2018

NUMERO DO ADITIVO: Nº 003

CONTRATADO: ABK ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI

OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO DE SHOW MUSICAL - ALINE BARROS E BANDA

DATA DE ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2018

VIGÊNCIA INICIAL: 06 de Dezembro de 2018

VIGÊNCIA FINAL: 21 de Janeiro de 2019

VALOR DO ADITIVO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE	
Leia-se: 6.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da dotação orçamentária: a) 021000.20.606.0199.1034.1034 – 4.4.90.52.00 (FICHA 236) no valor de R\$ 1.470,48 (um mil e quatrocentos e setenta reais e quarenta e oito centavos) referente a contrapartida; 021000.20.606.0199.1034.1034 – 4.4.90.52.00 (FICHA 1174) no valor de R\$ 628.529,52 (seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos) referente ao repasse, perfazendo o valor total de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. APOSTILAMENTO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 0127/2018 ASSINADO EM: 07 de dezembro de 2018 CONTRATADO: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO ALTERAÇÃO: Onde se lê: 6.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da dotação orçamentária: a) 021000.20.606.0199.1034.1034 – 4.4.90.52.00 (FICHA 236) no valor de R\$ 816,93 (oitocentos e dezesseis reais e noventa e três centavos); 021000.20.606.0199.1034.1034 – 4.4.90.52.00 (FICHA 1174) no valor de R\$ 369.183,07 (trezentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e três reais e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). Leia-se: 6.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da dotação orçamentária: a) 021000.20.606.0199.1034.1034 – 4.4.90.52.00 (FICHA 236) no valor de R\$ 863,62 (oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos) referente a contrapartida; 021000.20.606.0199.1034.1034 – 4.4.90.52.00 (FICHA 1174) no valor de R\$ 369.136,38 (trezentos e sessenta e nove mil, cento e trinta e seis reais e trinta e oito centavos) referente ao repasse, perfazendo o valor total de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.	NUMERO DO CONTRATO: Nº 0166/2018 CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO QUE POSSIBILITE O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS-RJ, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO, COM MONITORAMENTO VIA AMBIENTE WEB. (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018 DATA DE ASSINATURA: 30 de Novembro de 2018 VIGÊNCIA INICIAL: 30 de Novembro de 2018 VIGÊNCIA FINAL: 30 de Novembro de 2019 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.605.796,70 (um milhão, seiscentos e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta centavos)
APOSTILAMENTO Nº 002/2018 AO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 059/2017 ASSINADO EM: 13 de dezembro de 2018 CONTRATADO: PAULO CEZAR PEREIRA / CHRISTIANE DA SILVA PEREIRA ALTERAÇÃO: Onde se lê: 10.122.0323.2085.2085 – 3.3.90.36.00 (FICHA 1084) Leia-se: 10.122.0323.2085.2085 – 3.3.90.36.00 (Ficha 1256 / FONTE 104) FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.	
APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE RATIFICAÇÃO / DISPENSA Nº 0155/20188 ASSINADO EM: 13 de dezembro de 2018 CONTRATADO: FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP ALTERAÇÃO: Onde se lê: 10.122.0323.2085.2085.4.4.90.52.00 (FICHA 1217) Leia-se: 10.305.0097.2102.2102.4.4.90.52.00 (FICHA 1259 / FONTE 25) FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.	
EXTRATO DE CONTRATO NUMERO DO CONTRATO: Nº 0164/2018 CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO QUE POSSIBILITE O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS-RJ, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO, COM MONITORAMENTO VIA AMBIENTE WEB. (SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA) MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018 DATA DE ASSINATURA: 30 de Novembro de 2018 VIGÊNCIA INICIAL: 30 de Novembro de 2018 VIGÊNCIA FINAL: 30 de Novembro de 2019 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.483.857,45 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)	
NUMERO DO CONTRATO: Nº 0165/2018 CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO QUE POSSIBILITE O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS-RJ, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO, COM MONITORAMENTO VIA AMBIENTE WEB. (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018 DATA DE ASSINATURA: 30 de Novembro de 2018 VIGÊNCIA INICIAL: 30 de Novembro de 2018 VIGÊNCIA FINAL: 30 de Novembro de 2019 VALOR DO CONTRATO: R\$ 924.777,38 (novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos)	